Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Atos Oficiais

Decretos 20
Portarias 22

Concursos Públicos

Convocação 25

Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27
Aviso de Licitação 28
Termo de homologação e adjudicação 29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes
CNPJ: 01.638.918/0001-23
Telefone: (14) 3342-1576
Celular:
E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br
Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192
Chavantes - SP
Site: camarachacantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes
CNPJ: 44.563.575/0001-98
Telefone: (14) 3342-1576
Celular:
E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br
Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174
Chavantes - SP
Site: https://www.chavantes.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

12 JUN 2025
10:15:21
Execução

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**62.594.516,27**	**62.594.516,27**	**10.981.805,74**	**17,54**	**10.981.805,74**	**17,54**	**51.612.710,53**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	7.764.590,66	7.764.590,66	970.339,63	12,50	970.339,63	12,50	6.794.251,03
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	7.113.158,52	7.113.158,52	935.644,52	13,15	935.644,52	13,15	6.177.514,00
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	651.432,14	651.432,14	34.695,11	5,33	34.695,11	5,33	616.737,03
1.2.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	351.445,67	351.445,67	39.769,06	11,32	39.769,06	11,32	311.676,61
1.2.4.0.00.00.000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	351.445,67	351.445,67	39.769,06	11,32	39.769,06	11,32	311.676,61
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	157.529,48	157.529,48	73.645,04	46,75	73.645,04	46,75	83.884,44
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	71.544,52	71.544,52	2.479,28	3,47	2.479,28	3,47	69.065,24
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	85.984,96	85.984,96	71.165,76	82,77	71.165,76	82,77	14.819,20
1.6.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	2.324.564,26	2.324.564,26	313.817,28	13,50	313.817,28	13,50	2.010.746,98
1.6.1.0.00.00.000 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais	2.253.019,75	2.253.019,75	309.539,04	13,74	309.539,04	13,74	1.943.480,71
1.6.2.0.00.00.000 Serviços E Atividades A Navegação E Ao Transporte	15.061,83	15.061,83					15.061,83
1.6.9.0.00.00.000 Outros Serviços	56.482,68	56.482,68	4.278,24	7,57	4.278,24	7,57	52.204,44
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.134.172,51	51.134.172,51	9.528.858,54	18,64	9.528.858,54	18,64	41.605.313,97
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	22.407.822,40	22.407.822,40	4.196.653,67	18,73	4.196.653,67	18,73	18.211.168,73
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	18.308.488,46	18.308.488,46	3.370.349,64	18,41	3.370.349,64	18,41	14.938.138,82
1.7.5.0.00.00.000 Transferencias De Outras Instituições Públicas	10.417.861,65	10.417.861,65	1.961.855,23	18,83	1.961.855,23	18,83	8.456.006,42
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.213,69	862.213,69	55.376,19	6,42	55.376,19	6,42	806.837,50
1.9.1.0.00.00.000 Multas E Juros De Mora	69.034,39	69.034,39	541,86	0,78	541,86	0,78	68.492,53
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	101.041,47	101.041,47	684,78	0,68	684,78	0,68	100.356,69
1.9.4.0.00.00.000 Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital			55,71	100,00	55,71	100,00	55,71-
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	692.137,83	692.137,83	54.093,84	7,82	54.093,84	7,82	638.043,99
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**677.483,73**	**677.483,73**	**12.726,86**	**1,88**	**12.726,86**	**1,88**	**664.756,87**
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	125.516,00	125.516,00	12.726,86	10,14	12.726,86	10,14	112.789,14
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	125.516,00	125.516,00					125.516,00
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis			12.726,86	100,00	12.726,86	100,00	12.726,86-
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	551.967,73	551.967,73					551.967,73
2.4.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E Suas Entidades	551.967,73	551.967,73					551.967,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**10.994.532,60**		**10.994.532,60**		**52.277.467,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**10.994.532,60**		**10.994.532,60**		**52.277.467,40**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**10.994.532,60**	**17,38**	**10.994.532,60**	**17,38**	**52.277.467,40**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

12 JUN 2025
10:15:21
Execução

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

D E S P E S A S	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	**60.763.530,99**	**60.760.831,99**	**8.147.960,66**	**8.147.960,66**	**52.612.871,33**	**7.237.804,98**	**7.237.804,98**	**53.523.027,01**	**5.734.358,30**	
Pessoal E Encargos Sociais	31.707.073,80	31.596.458,04	4.973.286,84	4.973.286,84	26.623.171,20	4.952.066,40	4.952.066,40	26.644.391,64	4.083.394,08	
Outras Despesas Correntes	29.056.457,19	29.164.373,95	3.174.673,82	3.174.673,82	25.989.700,13	2.285.738,58	2.285.738,58	26.878.635,37	1.650.964,22	
DESPESAS DE CAPITAL	**926.269,01**	**928.968,01**	**84.925,84**	**84.925,84**	**844.042,17**	**10.396,97**	**10.396,97**	**918.571,04**	**10.396,97**	
Investimentos	926.269,01	928.968,01	84.925,84	84.925,84	844.042,17	10.396,97	10.396,97	918.571,04	10.396,97	
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	**594.000,00**	**594.000,00**			**594.000,00**			**594.000,00**		
Reserva De Contingência	594.000,00	594.000,00			594.000,00			594.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**62.283.800,00**	**62.283.800,00**	**8.232.886,50**	**8.232.886,50**	**54.050.913,50**	**7.248.201,95**	**7.248.201,95**	**55.035.598,05**	**5.744.755,27**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	988.200,00	988.200,00	458.201,83	458.201,83	529.998,17	458.201,83	458.201,83	529.998,17	418.456,45	
Outras Dívidas	988.200,00	988.200,00	458.201,83	458.201,83	529.998,17	458.201,83	458.201,83	529.998,17	418.456,45	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**8.691.088,33**	**8.691.088,33**	**54.580.911,67**	**7.706.403,78**	**7.706.403,78**	**55.565.596,22**	**6.163.211,72**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**3.288.128,82**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**8.691.088,33**	**8.691.088,33**	**54.580.911,67**	**7.706.403,78**	**10.994.532,60**	**55.565.596,22**	**6.163.211,72**	**0,00**

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
10:18:38
Execução

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**8.691.088,33**	**8.691.088,33**	**100,00**	**54.580.911,67**	**7.706.403,78**	**7.706.403,78**	**100,00**	**55.565.596,22**	
01.000 LEGISLATIVA	**2.750.993,00**	**2.750.993,00**	**430.618,80**	**430.618,80**	**4,95**	**2.320.374,20**	**299.084,32**	**299.084,32**	**3,88**	**2.451.908,68**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.750.993,00	2.750.993,00	430.618,80	430.618,80	4,95	2.320.374,20	299.084,32	299.084,32	3,88	2.451.908,68	
02.000 JUDICIÁRIA	**900.014,06**	**900.014,06**	**81.902,68**	**81.902,68**	**0,94**	**818.111,38**	**81.139,38**	**81.139,38**	**1,05**	**818.874,68**	
02.062 DEFESA DO INTERESSE PÚBL	900.014,06	900.014,06	81.902,68	81.902,68	0,94	818.111,38	81.139,38	81.139,38	1,05	818.874,68	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**7.060.046,39**	**7.060.046,39**	**994.288,55**	**994.288,55**	**11,44**	**6.065.757,84**	**941.483,89**	**941.483,89**	**12,21**	**6.118.562,50**	
04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	732.240,00	732.240,00	74.493,27	74.493,27	0,86	657.746,73	74.285,27	74.285,27	0,96	657.954,73	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.883.014,04	3.883.014,04	571.180,86	571.180,86	6,57	3.311.833,18	519.525,02	519.525,02	6,74	3.363.489,02	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.444.792,35	2.444.792,35	348.614,42	348.614,42	4,01	2.096.177,93	347.673,60	347.673,60	4,51	2.097.118,75	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**3.967.670,70**	**3.967.670,70**	**373.680,63**	**373.680,63**	**4,30**	**3.593.990,07**	**354.729,27**	**354.729,27**	**4,60**	**3.612.941,43**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	143.640,00	143.640,00	23.111,51	23.111,51	0,27	120.528,49	23.111,51	23.111,51	0,30	120.528,49	
08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR	12.960,00	12.960,00				12.960,00				12.960,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	1.689.660,00	1.689.660,00	156.860,51	156.860,51	1,80	1.532.799,49	145.829,89	145.829,89	1,89	1.543.830,11	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.121.410,70	2.121.410,70	193.708,61	193.708,61	2,23	1.927.702,09	185.787,87	185.787,87	2,41	1.935.622,83	
10.000 SAÚDE	**12.627.106,61**	**12.627.106,61**	**1.492.338,42**	**1.492.338,42**	**17,16**	**11.134.768,19**	**1.233.869,96**	**1.233.869,96**	**16,02**	**11.393.236,65**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	7.649.286,22	7.649.286,22	1.106.702,08	1.106.702,08	12,73	6.542.584,14	906.583,57	906.583,57	11,76	6.742.702,65	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	3.580.740,00	3.580.740,00	204.641,50	204.641,50	2,35	3.376.098,50	204.641,50	204.641,50	2,66	3.376.098,50	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TE	346.680,00	346.680,00	107.811,05	107.811,05	1,24	238.868,95	49.981,10	49.981,10	0,65	296.698,90	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	409.320,00	409.320,00	36.406,97	36.406,97	0,42	372.913,03	35.886,97	35.886,97	0,47	373.433,03	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	641.080,39	641.080,39	36.776,82	36.776,82	0,42	604.303,57	36.776,82	36.776,82	0,48	604.303,57	
11.000 TRABALHO	**1.080,00**	**1.080,00**				**1.080,00**				**1.080,00**	
11.334 FOMENTO AO TRABALHO	1.080,00	1.080,00				1.080,00				1.080,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**19.668.179,61**	**19.668.179,61**	**2.925.149,19**	**2.925.149,19**	**33,67**	**16.743.030,42**	**2.725.902,49**	**2.725.902,49**	**35,37**	**16.942.277,12**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.833.840,00	1.833.840,00	299.442,98	299.442,98	3,45	1.534.397,02	229.030,42	229.030,42	2,97	1.604.809,58	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.885.759,61	10.885.759,61	1.631.096,14	1.631.096,14	18,77	9.254.663,47	1.586.175,98	1.586.175,98	20,58	9.299.583,63	
12.362 ENSINO MÉDIO	19.440,00	299.440,00	33.765,00	33.765,00	0,39	265.675,00	4.455,00	4.455,00	0,06	294.985,00	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	8.640,00	8.640,00				8.640,00				8.640,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR	864.000,00	584.000,00	51.156,00	51.156,00	0,59	532.844,00	6.291,00	6.291,00	0,08	577.709,00	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.735.740,00	5.735.740,00	909.689,07	909.689,07	10,47	4.826.050,93	899.950,09	899.950,09	11,68	4.835.789,91	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD	61.560,00	61.560,00				61.560,00				61.560,00	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	259.200,00	259.200,00				259.200,00				259.200,00	

12 JUN 2025
10:18:38
Execução

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
13.000 CULTURA	**705.672,00**	**705.672,00**	**59.826,77**	**59.826,77**	**0,69**	**645.845,23**	**46.062,92**	**46.062,92**	**0,60**	**659.609,08**	
13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART	705.672,00	705.672,00	59.826,77	59.826,77	0,69	645.845,23	46.062,92	46.062,92	0,60	659.609,08	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00										
15.000 URBANISMO	**6.727.150,44**	**6.727.150,44**	**1.190.701,34**	**1.190.701,34**	**13,70**	**5.536.449,10**	**1.041.208,86**	**1.041.208,86**	**13,51**	**5.685.941,58**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.262.890,44	1.262.890,44	198.345,33	198.345,33	2,28	1.064.545,11	133.536,46	133.536,46	1,73	1.129.353,98	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	5.464.260,00	5.464.260,00	992.356,01	992.356,01	11,42	4.471.903,99	907.672,40	907.672,40	11,78	4.556.587,60	
17.000 SANEAMENTO	**4.341.429,56**	**4.341.429,56**	**407.644,52**	**407.644,52**	**4,69**	**3.933.785,04**	**403.440,63**	**403.440,63**	**5,24**	**3.937.988,93**	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBAN	4.341.429,56	4.341.429,56	407.644,52	407.644,52	4,69	3.933.785,04	403.440,63	403.440,63	5,24	3.937.988,93	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**780.064,98**	**780.064,98**	**12.119,10**	**12.119,10**	**0,14**	**767.945,88**	**5.184,15**	**5.184,15**	**0,07**	**774.880,83**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVA	780.064,98	780.064,98	12.119,10	12.119,10	0,14	767.945,88	5.184,15	5.184,15	0,07	774.880,83	
26.000 TRANSPORTE	**764.477,98**	**764.477,98**	**5.800,25**	**5.800,25**	**0,07**	**758.677,73**	**5.800,25**	**5.800,25**	**0,08**	**758.677,73**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	764.477,98	764.477,98	5.800,25	5.800,25	0,07	758.677,73	5.800,25	5.800,25	0,08	758.677,73	
27.000 DESPORTO E LAZER	**866.160,00**	**866.160,00**	**76.558,76**	**76.558,76**	**0,88**	**789.601,24**	**62.489,23**	**62.489,23**	**0,81**	**803.670,77**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	844.560,00	844.560,00	76.558,76	76.558,76	0,88	768.001,24	62.489,23	62.489,23	0,81	782.070,77	
27.813 LAZER	21.600,00	21.600,00				21.600,00				21.600,00	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	**1.517.954,67**	**1.517.954,67**	**640.459,32**	**640.459,32**	**7,37**	**877.495,35**	**506.008,43**	**506.008,43**	**6,56**	**1.011.946,24**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	988.200,00	988.200,00	458.201,83	458.201,83	5,27	529.998,17	458.201,83	458.201,83	5,95	529.998,17	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIA	529.754,67	529.754,67	182.257,49	182.257,49	2,10	347.497,18	47.806,60	47.806,60	0,61	481.948,07	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**594.000,00**	**594.000,00**				**594.000,00**				**594.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	594.000,00	594.000,00				594.000,00				594.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**63.272.000,00**	**63.272.000,00**	**8.691.088,33**	**8.691.088,33**	**100,00**	**54.580.911,67**	**7.706.403,78**	**7.706.403,78**	**100,00**	**55.565.596,22**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
14:55:40
Execução

Prefeitura Municipal de Chavantes

Gemmap©
GA1251252025
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/03/2024 à 28/02/2025 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MARÇO/2024	10º ANTERIOR ABRIL/2024	9º ANTERIOR MAIO/2024	8º ANTERIOR JUNHO/2024	7º ANTERIOR JULHO/2024	6º ANTERIOR AGOSTO/2024	5º ANTERIOR SETEMBRO/2024	4º ANTERIOR OUTUBRO/2024	3º ANTERIOR NOVEMBRO/2024	2º ANTERIOR DEZEMBRO/2024	1º ANTERIOR JANEIRO/2025	MÊS ATUAL FEVEREIRO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.227.094,44**	**7.869.602,35**	**5.159.048,58**	**5.272.708,96**	**6.124.600,87**	**4.792.722,95**	**7.150.753,27**	**6.283.444,56**	**5.123.816,15**	**9.472.175,80**	**6.281.634,72**	**6.385.206,18**	**75.142.808,83**	**70.512.843,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	737.368,57	603.611,92	541.734,38	448.441,84	567.812,05	442.196,01	977.275,73	761.139,60	466.573,49	830.260,96	415.571,00	554.768,63	7.346.754,18	7.764.590,66
IPTU	165.643,67	142.596,78	153.625,48	133.407,11	137.846,87	114.409,83	114.894,09	145.512,23	107.460,03	56.170,82	66.795,40	91.487,59	1.429.849,90	2.446.314,56
ISS	299.229,71	279.124,33	237.176,94	167.189,87	279.597,49	263.580,27	379.189,25	270.580,81	211.157,06	355.482,29	240.984,69	315.466,47	3.298.759,18	3.079.638,61
ITBI	41.380,34	19.635,75	15.731,61	13.282,42	16.962,57	24.970,47	329.964,55	134.699,91	7.739,34	169.063,45	16.792,95	11.281,48	801.504,84	510.852,15
IRRF	195.721,07	129.370,58	106.652,00	109.203,55	105.836,29	15.561,57	125.439,16	182.310,01	106.491,46	237.140,40	79.833,99	113.001,95	1.506.562,03	1.076.353,20
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	35.393,78	32.884,48	28.548,35	25.358,89	27.568,83	23.673,87	27.788,68	28.036,64	33.725,60	12.404,00	11.163,97	23.531,14	310.078,23	651.432,14
Contribuições	38.966,44	17.394,21	20.443,40	19.167,70	18.083,52	17.619,25	17.645,82	15.449,43	19.694,92	18.511,54	17.608,15	22.160,91	242.745,29	351.445,67
Receita Patrimonial	29.995,45	23.772,54	17.708,70	34.433,19	33.783,92	12.371,75	2.084.151,22	36.419,82	23.619,79	64.157,54	33.995,35	39.649,69	2.434.058,96	157.529,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.874,51	22.882,34	16.079,42	33.570,43	32.662,61	11.506,19	2.083.283,26	34.879,17	21.999,67	63.524,15	32.557,78	38.607,98	2.420.427,51	84.729,36
Outras Receitas Patrimoniais	1.120,94	890,20	1.629,28	862,76	1.121,31	865,56	867,96	1.540,65	1.620,12	633,39	1.437,57	1.041,71	13.631,45	72.800,12
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços	119.832,06	145.476,73	125.074,40	101.325,13	175.885,99	163.601,89	124.209,43	139.265,36	78.311,50	128.055,78	157.825,86	155.991,42	1.614.855,55	2.324.564,26
Transferências Correntes	4.247.083,68	4.592.101,16	4.325.032,68	4.594.089,65	5.137.673,52	4.151.265,42	3.760.717,83	5.293.376,70	4.459.277,52	6.796.918,37	5.630.616,13	5.583.277,57	58.571.430,23	59.052.500,21
Cota-Parte do FPM	1.528.610,29	1.603.288,66	1.865.221,95	2.002.937,39	2.170.353,17	1.697.808,38	1.768.029,78	1.478.929,36	1.893.097,09	3.053.815,58	1.915.389,68	2.570.231,78	23.547.713,11	20.333.658,22
Cota-Parte do ICMS	1.112.519,71	1.366.243,28	1.040.426,78	1.199.417,58	1.415.596,44	1.114.222,62	878.590,08	1.734.653,53	1.232.961,12	1.547.650,14	1.345.432,94	1.447.533,24	15.435.247,46	18.827.459,72
Cota-Parte do IPVA	197.432,21	209.955,27	186.114,37	50.025,20	77.278,68	83.399,62	76.415,96	61.660,05	49.169,40	72.771,02	840.136,69	318.202,04	2.222.560,51	2.071.021,05
Cota-Parte do ITR	271,30	547,96		568,92	371,11	844,84	23.832,26	183.652,01	6.004,73	6.361,73	2.793,65	294,32	225.542,83	313.790,55
Transferências da L.C. 61/1989	13.512,90	4.948,96	11.853,59	9.223,69	15.174,21	11.174,48	9.345,99	13.078,34	9.384,24				97.696,40	179.488,56
Transferências do FUNDEB	850.588,42	1.000.619,80	814.501,02	845.086,08	949.030,37	791.403,73	628.190,23	1.158.332,19	882.582,36	1.055.327,56	1.057.187,61	904.667,62	10.937.516,99	10.417.861,65
Outras Transferências Correntes	544.148,85	406.497,23	406.914,97	486.830,79	509.869,54	452.411,75	376.313,53	663.071,22	386.078,58	1.060.992,34	469.675,56	342.348,57	6.105.152,93	6.909.220,46
Outras Receitas Correntes	53.848,24	2.487.245,79	129.055,02	75.251,45	191.361,87	5.668,63	186.753,24	37.793,65	76.338,93	1.634.271,61	26.018,23	29.357,96	4.932.964,62	862.213,69
DEDUÇÕES (II)	**570.673,26-**	**634.251,84-**	**624.549,53-**	**652.633,26-**	**561.293,93-**	**582.717,03-**	**475.334,95-**	**695.461,13-**	**638.143,30-**	**747.715,43-**	**819.893,07-**	**865.142,09-**	**7.867.808,82-**	**7.918.327,70-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	570.673,26-	634.251,84-	624.549,53-	652.633,26-	561.293,93-	582.717,03-	475.334,95-	695.461,13-	638.143,30-	747.715,43-	819.893,07-	865.142,09-	7.867.808,82-	7.918.327,70-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**4.656.421,18**	**7.235.350,51**	**4.534.499,05**	**4.620.075,70**	**5.563.306,94**	**4.210.005,92**	**6.675.418,32**	**5.587.983,43**	**4.485.672,85**	**8.724.460,37**	**5.461.741,65**	**5.520.064,09**	**67.275.000,01**	**62.594.516,27**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)										400.000,00			400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.656.421,18	7.235.350,51	4.534.499,05	4.620.075,70	5.563.306,94	4.210.005,92	6.675.418,32	5.587.983,43	4.485.672,85	8.324.460,37	5.461.741,65	5.520.064,09	66.875.000,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (-) Transferências da União relativas remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.656.421,18	7.235.350,51	4.534.499,05	4.620.075,70	5.563.306,94	4.210.005,92	6.675.418,32	5.587.983,43	4.485.672,85	8.324.460,37	5.461.741,65	5.520.064,09	66.875.000,01	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 66.875.000,01

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR047497

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
14:00:05
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251062023
Pag: 1/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.594.516,27	10.981.805,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.764.590,66	970.339,63
IPTU	2.446.314,56	158.282,99
ISS	3.079.638,61	556.451,16
ITBI	510.852,15	28.074,43
IRRF	1.076.353,20	192.835,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.432,14	34.695,11
Contribuições	351.445,67	39.769,06
Receita Patrimonial	157.529,48	73.645,04
Aplicações Financeiras (II)	84.729,36	71.165,76
Outras Receitas Patrimoniais	72.800,12	2.479,28
Transferências Correntes	51.134.172,51	9.528.858,54
Cota-Parte do FPM	16.693.682,49	3.588.497,26
Cota-Parte do ICMS	15.061.967,78	2.237.341,01
Cota-Parte do IPVA	1.656.816,84	926.670,52
Cota-Parte do ITR	251.032,44	2.470,39
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	143.590,85	
Transferências do FUNDEB	10.417.861,65	1.961.855,23
Outras Transferências Correntes	6.909.220,46	812.024,13
Demais Receitas Correntes	3.186.777,95	369.193,47
Outras Receitas Financeiras (III)	58.279,79	10.955,38
Receitas Correntes Restantes	3.128.498,16	358.238,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	**62.451.507,12**	**10.899.684,60**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	677.483,73	12.726,86
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	125.516,00	12.726,86
Transferências de Capital	551.967,73	
Convênios		
Outras Transferências de Capital	551.967,73	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**677.483,73**	**12.726,86**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**63.128.990,85**	**10.912.411,46**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**63.128.990,85**	**10.912.411,46**

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL : Registra a soma das Receitas Primárias Correntes + Receitas Primárias de Capital.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) (6322*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						Liquidados a Pagar (6313* 6314*)	Pagos (c) (6314*)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.760.831,99	8.147.960,66	7.237.804,98	5.734.358,30	1.916.442,02	98.435,82	98.435,82
Pessoal e Encargos Sociais	31.596.458,04	4.973.286,84	4.952.066,40	4.083.394,08	772.046,67	2.100,00	2.100,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	29.164.373,95	3.174.673,82	2.285.738,58	1.650.964,22	1.144.395,35	96.335,82	96.335,82
DESP. PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**60.760.831,99**	**8.147.960,66**	**7.237.804,98**	**5.734.358,30**	**1.916.442,02**	**98.435,82**	**98.435,82**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORR. (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.917.168,01	543.127,67	468.598,80	428.853,42	136.511,53		
Investimentos	928.968,01	84.925,84	10.396,97	10.396,97			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	988.200,00	458.201,83	458.201,83	418.456,45	136.511,53		
DESP CAP (EXCETO RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**928.968,01**	**84.925,84**	**10.396,97**	**10.396,97**			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	594.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESP. NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESP. PRIM. TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**62.283.800,00**	**8.232.886,50**	**7.248.201,95**	**5.744.755,27**	**1.916.442,02**	**98.435,82**	**98.435,82**
DESP PRI.TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**62.283.800,00**	**8.232.886,50**	**7.248.201,95**	**5.744.755,27**	**1.916.442,02**	**98.435,82**	**98.435,82**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL : Registra o Somatório das Despesas Primárias, Correntes e de Capital, e da Reserva de Contingência.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**3.152.778,35**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**3.152.778,35**

12 JUN 2025
14:00:05
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251062023

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a DIFERENÇA entre as RECEITAS Primárias Totais Realizadas (-) DESPESAS Primárias Totais Pagas (a+b+c quadro despesa primárias acima). O resultado positivo corresponde a um Superávit de Fluxo de Caixa Primário e o Negativo a um Déficit de Fluxo de Caixa Primário

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (LDO)	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	984.050,00

Registra o Valor Corrente da META Fiscal para o Resultado Primário para o exercício de referência, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXVI) (4411*, 4412*, 4413*, 4414*, 4421*, 4422*, 4425*, 4431*, 4432*, 4433*, 4434*, 4439*, 4451*, 4452*)	70.007,92
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVII) (3411*, 3412*, 3413*, 3414*, 3418*, 3419*, 3421*, 3422*, 3431*, 3432*, 3433*, 3434*, 3439*)	
Diferença dos JUROS e ENCARGOS (ATIVOS - PASSIVOS) :	**70.007,92**

Registra, segundo o Regime de Competência, as Variações Patrimoniais aumentativas e as variações Patrimoniais diminutivas relativas à apropriação de Juros Ativos e Passivos, respectivamente, que impactam o cálculo da DCL.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = RES. PRIM. MENOS (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**3.222.786,27**

RESULTADO NOMINAL: Representa a Variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do RESULTADO PRIMÁRIO por meio da SOMA da conta de Juros (Juros Ativos menos (-) Juros Passivos).

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2024 (a)	Até o Bimestre / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.393.966,93	15.935.765,10
DEDUÇÕES (XL)	**1.716.764,01-**	**2.800.707,45**
Disponibilidade de Caixa (Caixa/Bancos)	1.728.362,64-	2.789.108,82
Disponibilidade de Caixa Bruta (111*)	3.789.753,23	6.236.218,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI) (631300000 + 632100000 + 632700000)	4.604.465,78	2.673.076,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	913.650,09	774.033,25
Demais Haveres Financeiros - Saldo Devedor Extras (112*)	11.598,63	11.598,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	18.110.730,94	13.135.057,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo Linha (XLIII) = VARIAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (a - b)	**DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**	**4.975.673,29**

RESULTADO NOMINAL: O Resultado Nominal corresponde à VARIAÇÃO da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA em um dado período. Assim, um Resultado Nominal POSITIVO indica que houve uma diminuição da dívid consolidada líquida, já um resultado NEGATIVO indica que houve aumento

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.300.500,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO SALDO RESTO PAGAR PROCESSADOS do "Quadro Cálculo do Resultado Nominal" = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.931.389,50-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) (NR: 221102)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L=(XLIII +(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) = VARIAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MENOS (-) SOMA DO QUADRO AJUSTE METODOLÓGICO	**3.044.283,79**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO : Resultado Nominal apurado pelo conceito "abaixo da linha", considerando os efeitos dos ajustes metodológicos, referentes à variação do saldo de restos a pagar processados, a receitas de alienação de investimentos permanentes, a reconhecimento ou cancelamento de passivos na DC, variações cambiais da DC, pagamento de precatórios integrantes da DC e outros ajustes

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**2.974.275,87**

RESULTADO PRIMÁRIO : Identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito "abaixo da linha" devendo estar compatível com os valores apurados "acima da linha". Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal. Não é necessário inverter o sinal do resultado nominal, visto que resultados primário e nominal têm tendências semelhantes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS (5211* 5212*)	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (522130100)	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (52211* 52212* 52219*)	

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
13:48:00
Audesp

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

Prefeitura Municipal de Chavantes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2024 5327* (b)				Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2024 5317* (g)					
RESTOS A PAGAR												
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Poder Legislativo		8.286,13	8.286,13				2.327,40	2.300,00	2.300,00	27,40		
Poder Executivo	368.651,68	4.008.747,78	1.994.841,19	14.947,48	2.367.610,79	623.116,74	2.300.254,42	96.135,82	96.135,82	17,00	2.827.218,34	5.194.829,13
Superintendencia De Agua E Esgoto D	144.755,33	215.140,59	49.826,23		310.069,69	151,78	34.000,00				34.151,78	344.221,47
TOTAL:	**513.407,01**	**4.232.174,50**	**2.052.953,55**	**14.947,48**	**2.677.680,48**	**623.268,52**	**2.336.581,82**	**98.435,82**	**98.435,82**	**44,40**	**2.861.370,12**	**5.539.050,60**

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
13:52:38
Execução

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082024
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**7.113.158,52**	**935.644,52**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.446.314,56	158.282,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	510.852,15	28.074,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.079.638,61	556.451,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.076.353,20	192.835,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**33.807.090,40**	**8.440.014,34**
2.1- Cota-Parte FPE	**16.693.682,49**	**4.485.621,46**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.559.902,90	4.481.912,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.133.779,59	3.708,89
2.2- Cota-Parte ICMS	15.061.967,78	2.792.966,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	143.590,85	
2.4- Cota-Parte ITR	251.032,44	3.087,97
2.5- Cota-Parte IPVA	1.656.816,84	1.158.338,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**40.920.248,92**	**9.375.658,86**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.334.662,16**	**1.687.261,09**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.895.400,07**	**656.653,62**

F U N D E B

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**10.439.199,34**	**1.973.499,51**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.439.199,34	1.973.499,51
6.1.1- Principal	10.417.861,65	1.961.855,23
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	21.337,69	11.644,28
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**4.083.199,49**	**274.594,14**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**10.452.217,72**	**1.643.795,02**	**1.527.595,49**	**1.310.380,53**	**116.199,53**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**9.015.817,72**	**1.635.098,94**	**1.526.966,09**	**1.310.065,83**	**108.132,85**
10.1.1- Educação Infantil	3.758.800,00	810.658,27	766.638,00	609.667,35	44.020,27
10.1.2- Educação Fundamental	5.257.017,72	824.440,67	760.328,09	700.398,48	64.112,58
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**1.436.400,00**	**8.696,08**	**629,40**	**314,70**	**8.066,68**
10.2.1 - Educação Infantil	573.480,00	629,40	629,40	314,70	
10.2.2 - Ensino Fundamental	862.920,00	8.066,68			8.066,68
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	1.643.795,02	1.527.595,49	1.310.380,53			329.704,49-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.643.795,02	1.527.595,49	1.310.380,53			329.704,49-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.635.098,94	1.526.966,09	1.310.065,83			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

12 JUN 2025
13:52:38
Execução

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082024
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.381.449,66	1.635.098,94	1.635.098,94	82,85
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	197.349,95	445.904,02	775.608,51	578.258,56	22,59

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.883.017,81**	**920.471,99**	**817.786,13**	**746.786,26**	**102.685,86**
20.1 - Educação Infantil	812.160,00	86.714,20	81.285,22	67.962,46	5.428,98
20.2 - Ensino Fundamental	3.166.097,81	782.601,79	730.209,91	678.823,80	52.391,88
20.3 - Educação Jovens e Adultos	61.560,00				
20.4 - Educação Especial	259.200,00				
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	584.000,00	51.156,00	6.291,00		44.865,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**19.834.115,53**	**3.411.112,88**	**3.187.643,24**	**2.735.111,30**	**223.469,64**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**10.288.880,00**	**1.796.003,74**	**1.697.105,24**	**1.355.889,02**	**98.898,50**
21.1.1 - Creche	5.144.440,00	898.001,87	848.552,62	677.944,51	49.449,25
21.1.2 - Pré-escola	5.144.440,00	898.001,87	848.552,62	677.944,51	49.449,25
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**9.545.235,53**	**1.615.109,14**	**1.490.538,00**	**1.379.222,28**	**124.571,14**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	817.786,13
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.687.261,09
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	578.258,56
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**1.926.788,66**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	2.343.914,71	1.926.788,66	20,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.977.250,96**	**263.511,68**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.123.739,11	200.634,30
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	1.696.353,21	180.932,05
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	387.219,56	19.702,25
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.166,34	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	853.511,85	62.877,38
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

12 JUN 2025
13:52:38
Execução

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082024
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.895.395,76**	**175.002,23**	**105.220,45**	**5.948,44**	**69.781,78**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	591.300,00	11.687,20	7.377,20	209,80	4.310,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.599.724,08				
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	704.371,68	163.315,03	97.843,25	5.738,64	65.471,78

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**19.668.179,61**	**2.925.149,19**	**2.725.902,49**	**2.177.203,03**	**199.246,70**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**19.258.859,61**	**2.915.429,19**	**2.725.902,49**	**2.177.203,03**	**189.526,70**
33.1.1 - Pessoal Ativo		2.252.835,90	2.251.908,86	1.841.750,23	927,04
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucativos	260.280,00				
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.998.579,61	662.593,29	473.993,63	335.452,80	188.599,66
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**409.320,00**	**9.720,00**			**9.720,00**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	409.320,00	9.720,00			9.720,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2024	353.027,90	2.011,34
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	1.973.499,51	180.932,05
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	1.581.291,11	44.360,14
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	745.236,30	138.583,25
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		386,49
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	688.006,81	2.037,72

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
13:54:53
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**7.113.158,52**	**7.113.158,52**	**935.644,52**	**13,15**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.446.314,56	2.446.314,56	158.282,99	6,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	510.852,15	510.852,15	28.074,43	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.079.638,61	3.079.638,61	556.451,16	18,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.076.353,20	1.076.353,20	192.835,94	17,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**31.709.208,52**	**31.709.208,52**	**8.436.305,45**	**26,61**
Cota-Parte FPM	14.559.902,90	14.559.902,90	4.481.912,57	30,78
Cota-Parte ITR	251.032,44	251.032,44	3.087,97	1,23
Cota-Parte IPVA	1.656.816,84	1.656.816,84	1.158.338,73	69,91
Cota-Parte ICMS	15.061.967,78	15.061.967,78	2.792.966,18	18,54
Cota-Parte IPI-Exportação	179.488,56	179.488,56		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**38.822.367,04**	**38.822.367,04**	**9.371.949,97**	**24,14**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**5.873.961,70**	**5.873.961,70**	**694.259,18**	**11,82**	**676.217,53**	**11,51**	**526.275,93**	**8,96**	**18.041,65**
Despesas Correntes	5.871.801,70	5.871.801,70	694.259,18	11,82	676.217,53	11,52	526.275,93	8,96	18.041,65
Despesas de Capital	2.160,00	2.160,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.361.500,00**	**3.361.500,00**	**200.275,58**	**5,96**	**200.275,58**	**5,96**	**144.221,61**	**4,29**	
Despesas Correntes	3.359.340,00	3.359.340,00	200.275,58	5,96	200.275,58	5,96	144.221,61	4,29	
Despesas de Capital	2.160,00	2.160,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**91.800,00**	**91.800,00**	**89.236,85**	**97,21**	**37.211,90**	**40,54**			**52.024,95**
Despesas Correntes	91.800,00	91.800,00	89.236,85	97,21	37.211,90				52.024,95
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**386.640,00**	**386.640,00**	**31.131,76**	**8,05**	**31.131,76**	**8,05**	**27.914,99**	**7,22**	
Despesas Correntes	385.560,00	385.560,00	31.131,76	8,07	31.131,76	8,07	27.914,99	7,24	
Despesas de Capital	1.080,00	1.080,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**76.240,39**	**76.240,39**	**5.272,53**	**6,92**	**5.272,53**	**6,92**			
Despesas Correntes	75.160,39	75.160,39	5.272,53	7,02	5.272,53	7,02			
Despesas de Capital	1.080,00	1.080,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.790.142,09**	**9.790.142,09**	**1.020.175,90**	**10,42**	**950.109,30**	**9,70**	**698.412,53**	**7,13**	**70.066,60**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.020.175,90	950.109,30	698.412,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.020.175,90**	**950.109,30**	**698.412,53**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.405.792,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	385.616,60	455.683,20	707.379,97

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	10,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

12 JUN 2025
13:54:53
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 2/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.833.539,48	2.833.539,48	427.049,99	15,07
Proveniente da União	2.455.105,90	2.455.105,90	293.605,67	11,96
Proveniente dos Estados	378.433,58	378.433,58	133.444,32	35,26
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.255,60	1.255,60	4.708,98	375,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.834.795,08	2.834.795,08	431.758,97	15,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.775.324,52	1.775.324,52	412.442,90	23,23	230.366,04	12,98	228.440,04	12,87	182.076,86
Despesas Correntes	1.773.164,52	1.773.164,52	412.442,90	23,26	230.366,04	12,99	228.440,04	12,88	182.076,86
Despesas de Capital	2.160,00	2.160,00							
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	219.240,00	219.240,00	4.365,92	1,99	4.365,92	1,99	4.365,92	1,99	
Despesas Correntes	218.160,00	218.160,00	4.365,92	2,00	4.365,92	2,00	4.365,92	2,00	
Despesas de Capital	1.080,00	1.080,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	254.880,00	254.880,00	18.574,20	7,29	12.769,20	5,01			5.805,00
Despesas Correntes	254.880,00	254.880,00	18.574,20	7,29	12.769,20	5,01			5.805,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.680,00	22.680,00	5.275,21	23,26	4.755,21	20,97	693,86	3,06	520,00
Despesas Correntes	22.680,00	22.680,00	5.275,21	23,26	4.755,21	20,97	693,86	3,06	520,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	564.840,00	564.840,00	31.504,29	5,58	31.504,29	5,58	31.504,29	5,58	
Despesas Correntes	563.760,00	563.760,00	31.504,29	5,59	31.504,29	5,59	31.504,29	5,59	
Despesas de Capital	1.080,00	1.080,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.836.964,52	2.836.964,52	472.162,52	16,64	283.760,66	10,00	265.004,11	9,34	188.401,86

12 JUN 2025
13:54:53
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Chavantes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.649.286,22	7.649.286,22	1.106.702,08	14,47	906.583,57	11,85	754.715,97	9,87	200.118,51
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.580.740,00	3.580.740,00	204.641,50	5,72	204.641,50	5,72	148.587,53	4,15	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	346.680,00	346.680,00	107.811,05	31,10	49.981,10	14,42			57.829,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	409.320,00	409.320,00	36.406,97	8,89	35.886,97	8,77	28.608,85	6,99	520,00
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	641.080,39	641.080,39	36.776,82	5,74	36.776,82	5,74	31.504,29	4,91	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.627.106,61**	**12.627.106,61**	**1.492.338,42**	**11,82**	**1.233.869,96**	**9,77**	**963.416,64**	**7,63**	**258.468,46**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
13:55:21
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Chavantes

Gemmap®
GA1251152025
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	63.272.000,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	63.272.000,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	10.994.532,60
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	63.272.000,00
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	63.272.000,00
Despesas Empenhadas (62213*)	8.691.088,33
Despesas Liquidadas (6221303* 6221304* 6221307*)	7.706.403,78
Despesas Pagas (6221304*)	6.163.211,72
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	3.288.128,82

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.691.088,33
Despesas Liquidadas	7.706.403,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.275.000,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.875.000,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.875.000,01

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	984.050,00	3.152.778,35	320,39
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)	1.300.500,00	4.975.673,29	382,60

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Legislativo	8.286,13		8.286,13	
Poder Executivo	4.377.399,46	14.947,48	1.994.841,19	2.367.610,79
Superintendencia De Agua E Esgoto De Chavantes	359.895,92		49.826,23	310.069,69
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Legislativo	2.327,40	27,40	2.300,00	
Poder Executivo	2.923.371,16	17,00	96.135,82	2.827.218,34
Superintendencia De Agua E Esgoto De Chavantes	34.151,78			34.151,78
TOTAL	**7.705.431,85**	**14.991,88**	**2.151.389,37**	**5.539.050,60**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70 % do FUNDEB na Remun. dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

12 JUN 2025
13:59:00

Prefeitura Municipal de Chavantes

::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::

Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 1/2

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
001	1.1.1.2.50.01.001	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL.	00	1.727,50	34.932,78	36.660,28
087	1.1.1.2.50.02.001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU.	00	49,18		49,18
097	1.1.1.2.50.03.001	DÍVIDA ATIVA DO IPTU.	00	41.814,86	33.045,01	74.859,87
090	1.1.1.2.50.04.001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU.	00	23.203,86	23.509,80	46.713,66
004	1.1.1.2.53.01.001	ITBI.	00	16.792,95	11.272,42	28.065,37
518	1.1.1.2.53.02.001	MULTAS E JUROS DO ITBI	00		9,06	9,06
003	1.1.1.3.03.11.001	IRRF	00	79.833,99	113.001,95	192.835,94
005	1.1.1.4.51.11.001	ISSQN.	00	160.923,66	256.395,17	417.318,83
145	1.1.1.4.51.11.002	SNA - SIMPLES NACIONAL.	00	70.381,02	55.804,03	126.185,05
088	1.1.1.4.51.12.001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS.	00	7.509,92	269,96	7.779,88
098	1.1.1.4.51.13.001	DÍVIDA ATIVA DO ISS.	00	711,72	1.031,84	1.743,56
091	1.1.1.4.51.14.001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN.	00	1.458,37	1.965,47	3.423,84
426	1.1.2.1.01.01.001	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM. IND. E PREST. SERVIÇOS.	00	211,59	7.095,54	7.307,13
427	1.1.2.1.01.01.002	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA.	00		322,25	322,25
429	1.1.2.1.01.03.001	DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS.	00	1.235,34	1.410,85	2.646,19
430	1.1.2.1.01.03.002	DIVIDA ATIVA JUDICIAL.	00	137,08	750,05	887,13
431	1.1.2.1.01.04.001	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS.	00	2.652,98	2.997,01	5.649,99
425	1.1.2.1.50.01.001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	00	6.114,24	583,44	6.697,68
116	1.1.2.2.01.01.001	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS.	00	118,45	136,46	254,91
018	1.1.2.2.01.01.002	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	00	655,06	10.125,61	10.780,67
525	1.7.1.1.51.11.001	COTA-PARTE DO FPM-Artigo 159 I, alinea b.	00	1.914.254,78	2.567.657,79	4.481.912,57
292	1.7.1.1.51.21.001	COTA PARTE EXTRAORDINÁRIAS DO FPM	00	1.134,90	2.573,99	3.708,89
051	1.7.1.1.52.01.001	COTA-PARTE DO ITR.	00	2.793,65	294,32	3.087,97
052	1.7.1.2.50.01.001	COTA-PARTE DA COMP FINANC RECURSOS HÍDRICOS.	00	22.147,25	23.208,54	45.355,79
114	1.7.1.2.99.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP.	00	35.490,25	16.040,20	51.530,45
054	1.7.1.3.50.11.001	PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO).	00	333,96		333,96
433	1.7.1.3.50.31.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	00	777,92	1.424,62	2.202,54
464	1.7.1.3.50.31.002	COMBATES ÀS ENDEMIAS.	00	9.108,00	27.324,00	36.432,00
465	1.7.1.3.50.31.003	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	00	2.031,12	7.341,22	9.372,34
434	1.7.1.3.50.41.001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	00	11.342,31		11.342,31
432	1.7.1.3.50.91.001	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC.	00	23.478,54	4.692,54	28.171,08
436	1.7.1.3.50.91.004	PAB VARIAVEL-PSF (SAUDE DA FAMILIA/INCENTIVO ADICIONAL	00	116.400,00	66.400,00	182.800,00
438	1.7.1.3.50.91.006	FMS-CUSTEIO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	00		22.500,00	22.500,00
061	1.7.1.4.50.01.001	FNDE - QSE-SALÁRIO EDUCAÇÃO.	00	114.931,24	66.000,81	180.932,05
062	1.7.1.4.52.01.001	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ- ESCOLA.	00		4.896,00	4.896,00
418	1.7.1.4.52.01.002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.	00		3.650,00	3.650,00
419	1.7.1.4.52.01.003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA.	00		338,25	338,25
420	1.7.1.4.52.01.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE.	00		10.138,00	10.138,00
422	1.7.1.4.52.01.006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE.	00		680,00	680,00

12 JUN 2025
13:59:00

Prefeitura Municipal de Chavantes

::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::

Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 2/2

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
347	1.7.1.6.50.01.001	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNOS-PROGRAMA SOCIAL BÁSICA.	00		11.231,25	11.231,25
440	1.7.1.6.50.01.002	CONVENIOS DA UNIÃO - IGD BOLSA FAMILIA.	00		3.410,00	3.410,00
441	1.7.1.6.50.01.003	CONVENIOS DA UNIÃO - IGD SUAS.	00	370,00		370,00
070	1.7.2.1.50.01.001	COTA-PARTE DO ICMS.	00	1.345.432,94	1.447.533,24	2.792.966,18
072	1.7.2.1.51.01.001	COTA-PARTE DO IPVA.	00	840.136,69	318.202,04	1.158.338,73
135	1.7.2.1.53.01.001	COTA-PARTE DO CIDE.	00	4.974,21		4.974,21
075	1.7.2.2.52.01.001	COTA-PARTE ROYALTIES-COTA MUNICIPAL.	00	4.110,76	4.110,76	8.221,52
162	1.7.2.4.50.01.001	CONVÊNIO FMS TERMOS ADITIVOS.	00	124.180,00	6.085,00	130.265,00
083	1.7.2.9.52.01.001	CONVÊNIO AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR.	00		26.528,00	26.528,00
084	1.7.2.9.52.01.002	CONVÊNIO AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR.	00		36.349,38	36.349,38
290	1.7.5.1.50.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.	00	1.057.187,61	904.667,62	1.961.855,23
442	1.9.2.2.99.01.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA.	00	117,54	567,24	684,78
002	1.9.4.2.01.01.001	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	00		55,71	55,71
		Subtotal		**6.046.265,44**	**6.138.559,22**	**12.184.824,66**
526	9.7.1.1.51.11.001	DEDUÇÃO COTA PARTE FPM MENSAL	00	383.077,89-	514.046,31-	897.124,20-
121	9.7.1.1.52.01.001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR.	00	558,72-	58,86-	617,58-
071	9.7.2.1.50.01.001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS.	00	268.228,88-	287.396,29-	555.625,17-
122	9.7.2.1.51.01.001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA.	00	168.027,58-	63.640,63-	231.668,21-
		Subtotal		**819.893,07-**	**865.142,09-**	**1.685.035,16-**
		Total Geral da Líquido		**5.226.372,37**	**5.273.417,13**	**10.499.789,50**

Emerson de Oliveira Alves
CRC:SP-1PR040407

Luiz Filipe de Paula Jacinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n°. 4.272 de 11 de junho de 2.025

Dispõe sobre nomeação de servidora para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais em especial o contido nas a Leis 2.410/97, 2.411/97, 2.479/99, e 3.990/24;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 336/2025, da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA

Artigo 1º - Fica a servidora municipal abaixo indicada, a partir desta data, nomeados e autorizado para receber e controlar os valores de adiantamentos liberados para despesas de viagens e despesas miúdas vinculadas à respectiva pasta, observando-se as normas contidas nas Leis n° 2.410, de 26 de dezembro de 1.997, 2.411, de 26 de dezembro de 1.997, 2.479, de 21 de junho de 1.999, e 3.990, de 23 de abril de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	PRONTUÁRIO
Saúde	ANA PAULA SILVA DE LIMA	016910

§ 1º - A servidora nomeada, e autorizada de acordo com o *caput* deste artigo, se possuir empenhos sem a prestação de contas junto a Tesouraria Municipal, ficará impedida de receber novos empenhos até a liquidação total dos empenhos abertos, salvo os casos justificados e necessários, autorizados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - O respectivo secretário e tomadores das diárias (motoristas e servidores) responderão solidariamente com o servidor acima relacionado pela falta de prestação de contas, observadas as normas das Leis 2.410/97, 2.411/97, 2.479/99, e 3.990/24;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação de outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.273 de 12 de junho de 2.025

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária de Avaliação de Legalidade dos Débitos Inscritos em Restos a Pagar e dá outros providencias.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto n°. 4.236 de 14 de fevereiro de 2.025, que constituiu a Comissão Extraordinária de Avaliação de Legalidade dos Débitos Inscritos em Restos a Pagar, com o objetivo de analisar, individualmente e de forma pormenorizada, todos os débitos inscritos em restos a pagar, quanto a sua legalidade de realização da despesa, entrega dos bens/serviços;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da duração dos trabalhos da comissão, conforme estampado no Artigo 3° do Decreto n°. 4.236/2.025;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 80/2025 da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão dos

D E C R E T A:

Artigo 1º - PRORROGAR, a partir desta data, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Extraordinária de Avaliação de Legalidade dos Débitos Inscritos em Restos a Pagar, instituída pelo Decreto n°. 4.236 de 14 de fevereiro de 2.025;

Parágrafo único: Ficam prorrogados, também, os demais efeitos decorrentes do Decreto n°. 4.236 de 14 de fevereiro de 2.025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 12 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 208 de 11 de junho de 2.025

Cancela o afastamento da servidora pública municipal Adriana Francisco de Oliveira, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Ofício n°. 84/06/2025, da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chavantes, dispondo sobre a necessidade de expedição da presente portaria;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 206 de 06 de junho de 2.025, versando sobre o pedido de exoneração da servidora pública municipal abaixo indicada.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CANCELAR, a partir de 05 de junho de 2.025, o afastamento de 02 (dois) anos do quadro de funcionários concedido, através da Portaria n°. 266, de 20 de Julho de 2023, a servidora pública municipal **ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA,** prontuário n°. 017700.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n°. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 209 de 11 de junho de 2.025

Nomeia Mirielle Bernardo Moreira para o cargo de provimento efetivo de merendeira, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024:

R E S O L V E

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 12 de junho de 2.025, **MIRIELLE BERNARDO MOREIRA**, RG n°. 49.970.[redacted], para ocupar e exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, para o qual foi classificada em 7° lugar.

Art. 2° - Os direitos e deveres da servidora nomeada serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92, e será filiada ao regime geral da previdência social – INSS.

Art. 3° - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n°. 01/2025

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 210 de 12 de junho de 2.025

Designa Thalita Paes Ribeiro de Sousa para a função de fiscal de saúde e higiene, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO as Portarias de números 183/2025 e 202/2025, versando sobre pedidos de exoneração de servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Higiene e Saúde;

CONSIDERANDO a ausência de preenchimento de vagas do cargo de provimento efetivo de auxiliar de dentista no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes;

CONSIDERANDO que a designada preenche os requisitos para o desempenho das funções abaixo descritas.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal **THALITA PAES RIBEIRO DE SOUSA,** prontuário n°. 016120**,** para desempenhar as funções de **FISCAL DE SAÚDE E HIGIENE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Chavantes.

Art. 2° - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 12 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n°. 01/2.025

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Chavantes

Concursos Públicos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail:recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025

Pelo presente, convocamos a Sra. **ANDRESSA ORTEGA PAULINO,** portadora do RG nº. 39.845.***-* SSP/SP , a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para o qual foi classificada em 11° (décimo primeiro) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais **(Estadual e Federal)**;
- Declaração de bens e valores **(Anexo I)**;
- Declaração de nepotismo **(Anexo II)**;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal **(Anexo III)**;
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 10 de Junho de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chavantes

Concursos Públicos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail:recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025

Pelo presente, convocamos o Sr. **LEANDRO ANTONIO ALVES,** portador do RG nº. 34.720.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munido dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **VIGIA**, para o qual foi classificado em 05° (quinto) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais **(Estadual e Federal)**;
- Declaração de bens e valores **(Anexo I)**;
- Declaração de nepotismo **(Anexo II)**;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal **(Anexo III)**;
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 11 de junho de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes – SP
Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de EPI (Equipamento de Proteção Individual)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Base Legal: Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Processo nº 185/2025
Data da Assinatura: 09/06/2025

SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Ata de Registro de Preço nº: 033/2025
Valor Estimado: R$ 7.312,50

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Ata de Registro de Preço nº: 036/2025
Valor Estimado: R$ 43.111,00

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2025, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventuais aquisições de serviços de controlador de acesso, apoio organizacional de eventos e brigadistas, com fornecimento de mão de obra capacitada e uniformizada**, para atender aos eventos Culturais e oficiais promovidos pelo Município de Chavantes. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **01 de julho de 2025**, com início da sessão às 09H30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 16/06/2025 às 10h00 ao dia 01/07/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br.

Chavantes-SP, 12 de junho de 2025.

Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Termo de homologação e adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025

H O M O L O G O, para que produza todos os seus efeitos legais, O **JULGAMENTO**, precedido pelo Agente de Contratação nomeado pela Portaria 247/2024, Em consequência, **ADJUDICO** o objeto Licitado aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, com o valor de R$ 99.458,27 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) - Item: 3, 5, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 49, 58, 60, 77, 78, 79, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 120, 121, 122, 123, 132, 134, 140, 147,

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, com o valor de R$ 4.839,40 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) - Item: 135, 149,

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, com o valor de R$ 150.335,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais) - Item: 8, 81, 85, 88, 91, 112,

C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, com o valor de R$ 129.749,60 (cento e vinte e nove mil , setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) - Item: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 28, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 83, 84, 86, 87, 89, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 127, 128, 131, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 152, 153, 154,

DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, com o valor de R$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) - Item: 66, 126, 129,

RC RAMOS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 709,12 (setecentos e nove reais e doze centavos) - Item: 56.

Valor Total da Licitação: **385.840,19** (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos)

ITENS FRACASSADOS:
82- PAPEL VEGETAL
144- PALITO PARA ALGODÃO DOCE 30 CM
148- PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS
150- PASTA TRANSPARENTE C10 PLÁSTICO
151- REVISTA CACA PALAVRA NÍVEL FÁCIL

ITENS DESERTOS:
76- PAPEL OFÍCIO TAMANHO 9
130- BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL MINIMO 145 X 90 CM

P.M. Chavantes (SP), 12 de JUNHO de 2.025. LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO – Prefeito Municipal.